

DECRETO N.º 042
DE 17 DE SETEMBRO DE 2013
 “Abre Crédito Suplementar que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo,
 no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º.)-Autorizado pelo artigo 1º. da Lei Municipal 1719 de 17/09/2013, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 78.700,00 (SETENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente

05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F.- Pessoal Civil-08.244.0009.2.007 - FR 01	20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais-08.244.0009.2.007 - FR 01	4.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.32.00	Material , Bem ou Serviço de Dist. Gratuita-08.244.0009.2.007 - FR 01	3.000,00

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo -10.301.0012.2010- FR 05	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -10.301.0012.2010-FR 01	15.000,00

16-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -15.452.0022.2020-FR 01	9.500,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações-15.452.0023.1.043-FR 01	17.200,00
TOTAL		78.700,00

§ único)- o valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial da seguinte verba do orçamento vigente.

01-GABINETE DO PREFEITO

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente- 04.122.0002.2.002-FR 01	10.200,00

02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.6.00.00.00	Amortização/Refinanciamento da Dívida	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.6.90.71.00	Principal de Dívida Contratual Resgatada-28.843.0006.0.0001-FR 01	45.000,00

05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas s/ fins lucrativos	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais- 08.244.0010.2.008-FR 01	7.200,00

16-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações-15.452.0023.1.043-FR 02	1.300,00

18-SERM

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F.- Pessoal Civil-26.782.0026.2.022-FR 01	5.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente- 26.782.0026.2.022-FR 01	10.000,00
TOTAL		78.700,00

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 17 de Setembro de 2013

Valdir Aparecido Lopes
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
 Diretora Administrativa